

2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN REFERENTE
AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DO ANO DE 2025 DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025.....	3
2) DO PLANO DE AUDITORIAS DE CONTROLE INTERNO – 2º TRIM. 2025.....	4
2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.....	4
2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – 2º TRIM. 2025.....	5
2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	6
2.1.3) REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	7
2.1.4) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.....	8
2.1.5) CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	10
2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025	11
2.2.1) DOS BENS PATRIMONIAIS – ATIVO IMOBILIZADO	11
2.2.2) DA AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025	12
2.2.3) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB.....	14
2.2.4) DO CALENDARIO DECLARAÇÕES SPREV 2025.....	15
2.2.5) DA ASSESSORIA JURÍDICA – GESTÃO DE CONTRATOS.....	16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2025

O Plano Anual de Controle Interno (PACI) do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos e áreas de atuação de auditoria interna a serem executados no exercício do ano corrente, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

O PACI (Plano Anual de Controle Interno) tem por objetivo em sua essência a verificação do cumprimento das atividades operacionais dos setores do IPREM, com atuação predominantemente preventiva, onde se estabelece de maneira prévia, formal e antecipada, o agendamento da realização de auditorias nos setores.

Após sua aprovação e deliberação, o plano anual de controle interno, prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos e dados que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, onde é realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e das atividades.

É importante destacar que o cumprimento e ação do controle interno é de responsabilidade de todas as unidades, agentes e níveis organizacionais, uma vez que alcançam as unidades integrantes da estrutura organizacional, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, realizando a identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

Assim, a atividade de controle interno, consiste na verificação das ações que integram as estruturas e processos, no objetivo de fornecer, suporte no apoio do cumprimento dos objetivos estratégicos, ao mesmo tempo em que reforça o controle das atividades de governança corporativa, favorecendo com o cumprimento da missão e visão institucional.

No cumprimento do Plano Anual de Controle Interno previamente elaborado no início do exercício, poderão haver acréscimos ou supressões das atividades a serem desempenhadas, em conformidade com solicitações da Superintendência, e previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo, tendo por base, o objetivo de cumprir as finalidades do Art. 7º do Regimento Interno de Controle Interno do IPREM.

2) DO PLANO DE AUDITORIAS DE CONTROLE INTERNO – 2º TRIM. 2025

As ações de auditoria interna, definidas no plano anual de controle interno (PACI), têm como sua atividade final de verificar quanto a dinâmica e funcionamento do RPPS e suas grandes áreas, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, controle das informações de forma simultânea, preventiva e/ou corretiva, também como instrumento de apoio e mecanismo de auxílio para o aprimoramento de gestão da Autarquia Municipal.

As atividades desempenhadas de auditoria no decorrer do exercício, terão por prioridade e intuito final de evitar e/ou minimizar os riscos existentes das áreas sensíveis do RPPS, e verificar sobre os procedimentos de controle interno e conformidade dos processos organizacionais adotados e/ou praticados das áreas vinculadas ao Pro-Gestão, e por último sugerir a Superintendência do IPREM, caso necessário, a adoção de novos procedimentos de controles ou a melhoria dos já existentes.

A avaliação e adesão ao Pro-Gestão do RPPS é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, podendo variar em diferentes níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

Assim como responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos processos, o Controle Interno desta Autarquia, atua com o fim de garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Durante a vigência da certificação do Pro-Gestão, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando retrocessos na gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

Neste sentido, cabe ao Controle Interno conferir, os requisitos de cumprimento ao Pró-Gestão RPPS. O quadro seguinte apresenta, a avaliação relativa aos itens do Pró-Gestão - nível II, que foi obtido com a primeira certificação em 03/09/2021 e a renovação em 07/02/2025 através do ICQ-BRASIL, com validade até 06/02/2028. Assim, para o segundo trimestre de 2025 referente aos meses de Abril, Maio e Junho, em conformidade com o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025, estão elencadas a seguir:

2.1 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

Áreas Abrangidas (2º Trimestre) 2025	Verificação e Descrição das Atividades	Manuais (Conformidade)
Benefícios	• 2.1.1 Concessão de Aposentadorias e Pensões;	Manuais 001 a 007;
	• 2.1.2 Elaboração da folha de pagamento;	Manual 008;
Compensação Previdenciária	• 2.1.3 Requerimentos de Compensação Previdenciária;	Manual 016
Contribuições	• 2.1.4 Processo de Arrecadação das Contribuições;	Manual 015;
Investimentos	• 2.1.5 Credenciamento das instituições financeiras;	Manual 010;

2.1.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – 2º TRIM. 2025

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Concessão de Benefícios (Aposentadoria e Pensão por Morte)	
Não houve revisões/alterações no Manual	
001 – Manual de Aposentadorias Voluntárias 002 – Manual de Aposentadorias por Invalidez 003 – Manual de Aposentadoria Especial 004 – Manual de Aposentadoria Compulsória 005 – Manual de Revisão de Aposentadoria 006 – Manual de Pensão por Morte 007 – Manual de Revisão de Pensão por Morte	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Benefícios	Concessão de Aposentadorias e Pensões	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

<u>Modalidade de Concessão de Benefícios</u>	<u>Processos Averiguados</u>
Aposentadoria Idade e Tempo Contribuição Integral	03
Aposentadoria Voluntária	02
Aposentadoria por Invalidez Proporcional	02
Pensão por Morte de Aposentado	01
<u>Total de Benefícios Concedidos – 2º Trimestre 2025</u>	<u>08</u>

No período do segundo Trimestre de 2025 (Abril, Maio e Junho), foram realizadas atividades de Controle Interno voltadas à verificação dos processos de concessão de aposentadorias e pensões, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6.

Como atividade prévia de Controlador Interno, procedemos à análise dos processos com base em check-list previamente definido e emissão de relatório individual, contemplando:

- Verificação da conformidade documental dos processos analisados;
- Avaliação do cumprimento dos requisitos legais, normativos e administrativos;
- Identificação de inconsistências nas simulações e solicitação de medidas corretivas;

Essa atuação reforça os pilares da governança, integridade e eficiência na administração previdenciária, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e a conformidade com os parâmetros do Pró-Gestão RPPS e o planejamento estratégico 2025.

2.1.2) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)		
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES		
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO		
Elaboração da Folha de Pagamento Mensal – Manual 008		
Não houve revisões/alterações no Manual		
Conferência Integral da Elaboração e Verificação Totalizadores Folha Mensal (Junho/2025)		
- Folha Mensal dos Servidores Efetivos e Contratados, inclusive do pagamento de férias. - Folha Mensal dos Aposentados e Pensionistas do IPREM. - Folha de Adiantamento de Décimo Terceiro 2025	- Folha Mensal do APORTE (Benefícios) custeados pelo Tesouro Municipal por Amostragem e Valores para Ofício. - Verificação da Inclusão de Novos Benefícios (Concedidos) e verificação de Benefícios Encerrados (exclusão).	- Aplicação de CHECK-LIST de conformidade, mapas de cálculos e Totalizadores. - Conferência das GRPS emitidas dos Servidores Efetivos x Aposentados, Pensionistas e DARF de Recolhimento de INSS.

ÁREA	DO OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
RH	Elaboração da Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE) referente a Junho/25 e Adiantamento 13º/2025.	Verificação da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal.	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

Foram realizadas atividades de Controle Interno voltadas à verificação da elaboração da folha de pagamento de mensal, onde procedemos a conferência integral, com foco na validação dos totalizadores sintéticos dos aposentados e pensionistas, bem como do grupo do APORTE custeado pelo Tesouro Municipal. A atividade de auditoria interna contemplou:

- Conferência dos benefícios recentemente implantados e dos benefícios encerrados, garantindo a correta atualização dos registros funcionais e financeiros.
- Avaliação da consistência entre os dados da folha, os registros cadastrais e os controles financeiros internos dos benefícios implantados em curso e pagamento ativo.

Essa atuação reforça a transparência e a confiabilidade dos dados previdenciários, além de contribuir para a integridade dos pagamentos e o uso eficiente dos recursos financeiros.

2.1.3) REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Compensação Previdenciária	
Manual 016 – Requerimentos de Compensação Previdenciária	
Não houve revisões/alterações no Manual	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
COMPREV	Envio e Análise de Compensação Previdenciária	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: MPAS, INSS e os RPPS.

Mês/Ano	RESUMO COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (VALORES)			
	RECEBIDO	PAGO RGPS	LIQUIDO	ACUMULADO
jan/25	43.548,16	153,85	43.394,31	43.394,31
fev/25	1.048.530,70	104,29	1.048.426,41	1.091.820,72
mar/25	716.776,33	109,26	716.667,07	1.808.487,79
abr/25	820.268,78	109,26	820.159,52	2.628.647,31
mai/25	276.452,01	109,26	276.342,75	2.904.990,06
jun/25	198.287,73	109,26	198.178,47	3.103.168,53

Foi realizada auditoria na Área de Atividades Específicas da compensação previdenciária, com foco nos processos e registros vinculados às atribuições do Regime Instituidor (RI) e do Regime de Origem (RO), conforme normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e diretrizes do sistema COMPREV.

A auditoria visou garantir a confiabilidade dos processos de compensação, promover maior aderência às exigências legais e contribuir para a responsabilização precisa dos regimes envolvidos, resguardando o equilíbrio atuarial e a transparência das ações previdenciárias.

Foi encaminhado pela Diretoria Previdenciária relatório dos dados solicitados da auditoria disponibilizados em 26/06/2025, constando número de requerimentos formalizados, cumprimento de exigências, exigências sanadas, novas tratativas, e no momento aguarda retorno de chamado aberto sobre senha de acesso para Médico Perito sobre os processos.

2.1.4) PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes	
Manual 015 – Processo de Arrecadação das Contribuições	
Não houve revisões/alterações no Manual	

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Arrecadação	Controle de Repasse das Contribuições e Aporte	Acompanhamento mensal do relatório de prestação de contas do IPREM mediante constatação das contribuições efetuadas	Identificação dos Repasses e Aportes financeiros mensais conforme extratos

2.1.4.1 – Das Contribuições da Prefeitura Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES				
2025	SEGURADO	PATRONAL	APORTE DÉFICIT	PARCELAMENTOS
Janeiro	852.338,46	260.484,14	0,00	173.266,48
Fevereiro	494.929,17	171.397,74	0,00	0,00
Março	495.917,97	171.434,04	652.751,60	371.257,37
Abril	493.269,40	167.590,86	652.751,60	183.099,34
Maio	493.199,52	283.223,89	1.958.254,80	185.726,80
Junho	492.680,92	662.304,31	0,00	235.952,49
TOTAL	3.322.335,44	1.716.434,98	3.263.758,00	1.149.302,48

Houve formalização de pedido de parcelamento pelo sistema CADPREVWEB-RPPS enviado e aprovado em 13/06/2025 e primeira parcela com recolhimento em 30/06/2025, com registro de parcelamento nº 080/2025 através de autorização com base na aprovação da Lei Municipal nº 3.030/2025, onde foram incluídos, os débitos patronais não pagos compreendidos das competências de Dez/2024, 13º/2024, e de Jan/2025 a Abril/2025, conforme registro de Ofício nº 084/IPREM/2025, com valor atualizado final de R\$ 2.872.631,40, a ser pago em 60 (sessenta) meses, convertidos em parcelas mensais a serem transferidas ao IPREM.

Com base no último relatório mensal de prestação de contas de Junho/2025 recebido em 16/07/2025 e avaliado por este Controlador Interno, identificamos que há débitos do Aporte do Déficit Atuarial não repassados estando registrado como Receitas a Receber no valor de R\$652.751,60. Os demais valores estão conforme apontando do demonstrativo acima.

2.1.4.2 – Das Contribuições da Câmara Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES			
2025	SEGURADO	PATRONAL	APOORTE DÉFICIT
Janeiro	0,00	0,00	23.861,17
Fevereiro	14.047,81	18.884,28	23.861,17
Março	14.047,81	18.884,28	23.861,17
Abril	16.655,80	22.311,11	23.861,17
Maio	18.513,35	24.969,10	23.861,17
Junho	18.769,67	25.231,80	23.861,17
TOTAL	82.034,44	110.280,57	143.167,02

Observação: Não há contribuições em atraso

2.1.4.3 – Das Contribuições do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES				
2025	SEGURADO	PATRONAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	6.570,27	4.402,97	47.067,08	1.798,66
Março	3.604,22	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	9.274,58	23.533,54	899,33
Maio	6.836,21	4.813,87	23.533,54	899,33
Junho	3.255,26	4.376,04	23.533,54	899,33
TOTAL	20.265,96	22.867,46	117.667,70	4.496,65

Observação: Não há contribuições em atraso

2.1.4.4 – Das Contribuições dos Servidores Licenciados

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES			
2025	SEGURADO	PATRONAL	PARCELAMENTO + JUROS + MULTAS
Janeiro	320,74	431,17	422,94
Fevereiro	320,74	431,17	1.061,84
Março	320,74	431,17	645,73
Abril	320,74	431,17	1.092,36
Maio	320,74	431,17	664,43
Junho	320,74	431,17	1.101,20
TOTAL	1.924,44	2.587,02	4.988,50

Observação: Não há contribuições em atraso

A Diretoria Administrativa Financeira do IPREM, realiza o registro das receitas de contribuição previdenciárias do servidor e patronal, além dos pagamentos de compensação previdenciária (COMPREV), dos parcelamentos CADPREV, e dos recolhimentos de Amortização do Déficit Atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, onde são conferidos e validados os registros das receitas e aportes pelo Controlador Interno.

2.1.5) CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)			
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES			
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO			
Área de controle das instituições financeiras credenciadas para Investimentos RPPS			
Manual 010 – Credenciamento das Instituições Financeiras			
Este Manual está em processo de revisão junto a Diretoria Adm. Financeira			
ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Credenciamento	Investimentos nas instituições financeiras	Acompanhamento através de portal de consultoria financeira com listagem das instituições financeiras	Planilha das instituições financeiras credenciadas e sua validade de credenciamento ¹

Garantia de Conformidade Regulatória

- As instituições financeiras operam sob rigorosas normas impostas por órgãos reguladores como o Banco Central.
- Monitorar o prazo de validade evita que a organização faça negócios com entidades cujo credenciamento está vencido ou irregular, prevenindo sanções legais.

Segurança nas Relações de Investimentos e Aplicações

- O credenciamento válido assegura que a instituição está autorizada a atuar no mercado financeiro.
- Essa verificação reduz o risco de fraudes, má gestão ou envolvimento com instituições em situação crítica.

Transparência e Governança Corporativa

- A atualização constante dos dados de credenciamento demonstra compromisso com boas práticas de governança.
- Transmite confiança aos investidores, parceiros e órgãos de controle.

Eficiência Operacional e Minimização de Retrabalho

- Evita contratos firmados com instituições em situação irregular, que podem ser posteriormente invalidados.
- Economiza tempo, recursos e protege a imagem da empresa.

Melhoria da Gestão de Riscos

- Faz parte de um sistema eficaz de controle int Prestação de Serviços de Consultoria Valores Mobiliários, Financeira e Plataforma Eletrônica.erno, ajudando a identificar e mitigar riscos financeiros e reputacionais.

¹ Planilha elaborada na Diretoria Administrativa Financeira que acompanha os vencimentos dos credenciamentos junto à Assessoria de Investimentos contratada.

2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL 2025

Áreas (Trimestral) 2025	Abril	Maior	Junho
2.2.1 Dos Bens Patrimoniais – Ativo Imobilizado			X
2.2.2 Da Avaliação do Planejamento Estratégico 2025	X	X	X
2.2.3 Da Reserva PASEP e Parcelamento (Âmbito Judicial)	X	X	X
2.2.4 Do Calendário de Obrigações SPREV 2025		X	
2.2.5 Da Assessoria Jurídica (Contratos e Convênios)			X

2.2.1) DOS BENS PATRIMONIAIS – ATIVO IMOBILIZADO

DO ATIVO IMOBILIZADO DO IPREM (PATRIMÔNIO)	
Junho/2025	- Levantamento dos Bens Aquisições/Incorporações - Levantamento de Exclusões e/ou Baixas - Levantamento da Depreciação Acumulada

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	ATIVO IMOBILIZADO	Apuração e conferência de valores consolidados e lançados no sistema MEMORY – MÓDULO DE PATRIMÔNIO	Identificação de aquisições patrimoniais incorporadas no exercício 2025

PAINEL DE PATRIMÔNIO – GESTÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTAS IMOBILIZADO		2018	2019	2020	2021
=	Bens Móveis	104.507,94	103.780,22	100.899,24	101.248,82
+	Aquisições/Incorporação	8.388,78	10.773,27	9.617,63	-
(-)	Depreciação Acumulada	(9.116,50)	(12.381,85)	(6.392,94)	(5.552,76)
(-)	Exclusões/Baixas	-	(1.272,40)	(2.875,11)	-
TOTAL BENS MOVEIS		103.780,22	100.899,24	101.248,82	95.696,06
=	Bens Imóveis	968.426,09	968.426,09	968.426,09	968.426,09
TOTAL IMOBILIZADO		1.072.206,31	1.069.325,33	1.069.674,91	1.064.122,15

CONTAS IMOBILIZADO		2022	2023	2024	2025
=	Bens Móveis	95.696,06	85.071,49	91.870,51	92.696,13
+	Aquisições/Incorporação	480,95	19.538,00	14.700,00	23.730,00
(-)	Depreciação Acumulada	(11.105,52)	(12.738,98)	(13.874,38)	(7.186,74)
(-)	Exclusões/Baixas	-	-	-	-
TOTAL BENS MOVEIS		85.071,49	91.870,51	92.696,13	109.239,39
=	Bens Imóveis	968.426,09	968.426,09	968.426,09	968.426,09
TOTAL IMOBILIZADO		1.053.497,58	1.060.296,60	1.061.122,22	1.077.665,48

Posição Consolidada até 30/06/2025

De acordo com os fins de patrimônio, a Receita Federal estabelece a vida útil do imóvel em 25 anos e a taxa anual de depreciação é de 4% ao ano. Dessa forma, não foi identificado a depreciação do imóvel. Acrescentamos trecho do Memorando Interno da Diretoria Administrativa Financeira que encaminhou ao Controle Interno, sobre avaliação, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais:

“Com a convergência da Norma de Contabilidade e implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, Distrito Federal e nos municípios Brasileiros, foram estabelecidas as diretrizes e prazos conforme descritos no Anexo a Portaria 548/2015 e 634/2013 da STN e nos MCASP 's publicados, onde recomenda-se que cada Ente da Federação estabeleça sua própria linha de ação em relação aos prazos estabelecidos na norma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Cabe ao Município Regulamentar, Manualizar e Formar Comissão para cumprir as Referências Normativas (NBC TSP, IPSAS e MCASP).

Alguns prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens patrimoniais foram suspensos conforme Portaria 10.300/2022 — STN, outros prazos permanecem vigentes, porém não cabe a esta Diretoria cumprir a responsabilidade do Ente.”

2.2.2) DA AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

O acompanhamento do planejamento estratégico é essencial para garantir que o IPREM se mantenha alinhado com seus objetivos estratégicos organizacionais, permitindo se necessário os ajustes mais rápidos, diante de imprevistos, e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

Além disso, essa prática, demonstra o comprometimento com as definições estratégicas de missão, visão e valores restabelecidos sobre o novo planejamento estratégico 2025 e por fim, fortalece a tomada de decisões baseadas em dados concretos, impulsiona o engajamento das equipes ao conectar metas à execução diária, e estimula uma cultura de melhoria contínua, tornando o plano mais do que um documento — uma ferramenta viva de transformação, que neste caso tem o acompanhamento e suporte no cumprimento dos planos de ação elaborados. Esses resultados serão integrados na avaliação através dos indicadores de desempenho.

Nº	Descrição dos Objetivos Estratégicos Organizacionais	Itens observados Auditoria de Gestão:	Recomendações do Controle Interno apuradas na verificação:	Objetivo Final a ser cumprido:
OEO1	Elevar a capacitação e treinamento dos servidores	01 a 04 cumpridos parcialmente	Plano de Capacitação e Treinamento dos Servidores deve ser finalizado e aprovado	Avaliar a eficácia da capacitação e do treinamento dos servidores
OEO2	Implantar Ferramentas de Avaliação e Monitoramento	01 a 03 cumpridos parcialmente	Cronograma de Avaliação e Monitoramento 2025 deve ser implantado com reuniões setoriais	Avaliar e monitorar o desempenho das ações de cada setor de trabalho trimestralmente
OEO3	Adequar a Infraestrutura	01 e 02 cumpridos integralmente	Atualizar o Plano de Ação com novas datas com nova previsão da obra	Cumprir a obra de modernização e melhoria da infraestrutura

OEO4	Fortalecer Sistemas de Gestão	01 a 04 cumpridos integralmente	Solicitar relatório individual do fiscal de contratos e dos usuários de softwares	Avaliar os resultados da contratação dos softwares
OEO5	Aprimorar a Gestão de Investimentos	01 a 05 cumpridos parcialmente	Solicitar relatórios detalhados sobre o desempenho dos investimentos e relatórios semestrais de diligências (item Pró-Gestão)	Relatórios Mensais com Parecer do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho Fiscal
OEO6	Fortalecer o Relacionamento Institucional	01 a 03 cumpridos integralmente	Não há recomendações na primeira avaliação	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa
OEO7	Implantar Avaliação de Satisfação	01 e 02 não foram cumpridos	Criar e Implantar a pesquisa de satisfação do atendimento de forma online e presencial	Promover ações de melhoria na análise dos resultados da pesquisa de satisfação
OEO8	Criar ações de Educação Previdenciárias	01 a 05 cumpridos integralmente	Não há recomendações na primeira avaliação	Percebe-se que a superintendência desenvolve de forma ativa
Datas	Ações e Datas 2025 1º Semestre 2025:			
10/01	Início Recadastramento 2025 – Aposentados e Pensionistas (Prova de Vida)			
06/02	Programa “Se Liga RPPS”			
13/02	Certificado de Auditoria ICQ Brasil Pró-Gestão Nível II			
19/03	Audiência Pública Encerramento 2024			
01/04	Reunião de Avaliação e Monitoramento (Equipe Iprem)			
03/04	Apresentação do Cálculo Atuarial 2025			
11/04	Programa “Café com os Aposentados”			
17/06	1º Arraiá dos Aposentados do IPREM			

Quanto ao ITEM OEO7 - Implantar Avaliação de Satisfação, dos itens que não foram cumpridos, encaminhamos recomendações, sugerindo a adaptação dos questionários da pesquisa de satisfação, com proposição de modelo de perguntas e respostas, com base na escala Likert, que é amplamente utilizada em pesquisas de avaliação de satisfação por sua capacidade de medir percepções e sentimentos de forma estruturada, inclusive na adaptação do Google Forms (Formulários).

Em resposta à recomendação feita, ficou acordado nova reunião para tratar de nova avaliação do planejamento estratégico 2025 e da introdução e aplicação da pesquisa de satisfação no âmbito do IPREM, por meio de seus canais, a ser discutida e aprovada entre a Diretoria Previdenciária e a Superintendência.

2.2.3) DA RESERVA DE PASEP MENSAL E PARCELAMENTO RFB

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, mediante requerimento judicial de classe de procedimento cível comum obteve decisão de Liminar Judicial com efeito suspensivo sobre as cobranças de recolhimento de PASEP.

O processo possui registro pelo nº 1007090-52.2021.4.01.3812, na qual requer a suspensão da exigibilidade da contribuição para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias.

Nesse aspecto, a pessoa jurídica de direito público, autarquia municipal instituída para gerir o Regime Próprio de Previdência Social se comporta como mero administrador dos recursos do servidor destinados para custeio do sistema de previdência.

Com única exceção, cujos valores incorporam ao patrimônio da Entidade como receitas permanentes para administração e gestão da Entidade, é o valor da Taxa de Administração. Sendo a decisão de tutela do processo abaixo:

Isto posto, decido **CONCEDER** a tutela de urgência para determinar a Ré que suspenda a exigibilidade de todas as contribuições para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquele referente à taxa de administração, se abstendo de inscrever em Dívida Ativa e inserir o nome da Autora no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e demais cadastros de inadimplentes, bem como de lavrar outro auto de infração pelo mesmo motivo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a contar do descumprimento da determinação, nos termos do art. 537, § 4º do CPC. Decisão Juiz Federal. Heleno Bicalho.

Assim de maneira a demonstrar os valores apurado de PASEP referente ao Parcelamento e também dos valores apurados com base na receita do IPREM que seriam pagos através da DARF's (guia) para a RECEITA FEDERAL, bem como o valor apurado sobre a taxa de administração que está decidido na tutela acima descrito para a formação da Reserva PASEP, segue a planilha demonstrativa dos valores devidos do primeiro semestre de 2025.

PASEP DEVIDO (2025)	(A) PASEP RECEITA DA TAXA ADM (1%) (+)	(B) PARCELAMENTO PASEP (+)	(C) DARF PASEP PAGO (1%) (-)	(D) VALORES RESERVADOS PASEP 2024 D=A+B-C
JANEIRO	27.916,50	0,00	-1.622,00	26.294,50
FEVEREIRO	13.752,19	10.576,54	-1.707,00	22.621,73
MARÇO	18.694,74	10.653,35	-1.707,00	27.641,09
ABRIL	25.081,31	10.728,64	-1.707,00	34.102,95
MAIO	24.565,21	10.801,64	-1.707,00	33.659,85
JUNHO	34.117,14	10.882,25	-1.707,00	43.292,39
1º Semestre 2025	164.613,12	64.611,36	-11.864,00	217.360,48

2.2.4) DO CALENDARIO DECLARAÇÕES SPREV 2025

PRÓ-GESTÃO RPPS - MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6 APROVADA EM 21/02/2025)	
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS – REQUISITOS E AÇÕES	
3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	3.1.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS
ATENDIMENTO AO NÍVEL II – PRÓ-GESTÃO	
Cumprimento do Envio das Declarações previstas no Calendário SPREV 2025	
Manual 011 – Processo de Emissão APR – Autorização para Aplicação e Resgate	
Não houve revisões/alterações do Manual	

ÁREA 4 – DOS INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS	
Obrigações de Envio Calendário SPREV 2025	- Verificação do Calendário de Envio SPREV 2025 - DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): - Envio DAIR Janeiro/2025 (enviado 28/02/2025) - Envio DAIR Fevereiro/2025 (enviado 28/03/2025) - Envio DAIR Março/2025 (enviado 30/04/2025) - Envio DAIR Abril/2025 (enviado 30/05/2025) <u>Envio DAIR Maio/2025 (enviado 02/07/2025) ²</u> - Verificação do Calendário de Envio SPREV 2025 - DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses): <u>Envio DIPR 1º Bim-2025 (enviado 29/05/2025) ³</u> - Envio DIPR 2º Bim-2025 (enviado 29/05/2025)

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
CALENDÁRIO SPREV 2025	Manter a entrega e envios dos demonstrativos em conformidade com o calendário de entrega com o proposto pela SPREV.	Consulta dos Demonstrativos DAIR/DIPR 2025 Períodos Consultados Mediante consulta CADPREV-WEB (Consulta pública).	Conferência mediante consulta ao sistema CADPREV-WEB das datas de entrega de todos os demonstrativos consultados e verificação da data de entrega e envio dentro do prazo estabelecido.

Em consulta ao sistema CADPREV-WEB, foi constatado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Município de Três Marias tinha o vencimento em 16/06/2025, tendo sido feita a renovação automática nesta mesma data, com nova obtenção CRP/RPPS para o 2º semestre de 2025, com nova data de vencimento em 14/12/2025.

² DAIR Maio/2025 – Data limite: 30/06/2025

³ DIPR 1º Bimestre 2025 – Data limite: 31/03/2025

2.2.5) DA ASSESSORIA JURÍDICA – GESTÃO DE CONTRATOS

INTRODUÇÃO – Apuração dos contratos vigentes e termos aditivos do IPREM.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS – Apuração e verificação física dos contratos diversos.

PERIODICIDADE – Em conformidade com o Plano Anual de Controle Interno 2025.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

Mês	Assessoria Jurídica do IPREM (Responsável: Assessor Jurídico) Contratos e Aditivos, Pareceres e Processos Internos
JUNHO/2025	Verificação integral dos Contratos Administrativos e seus Aditivos de Renovação, Convênios, Portarias, Processos.

CONTRATOS	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	Processo Licitatório Dispensa de Licitação Contrato: 003/2022 Venc.: 01/04/2025	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária. <u>Contrato Encerrado</u>
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	Processo Licitatório Dispensa de Licitação Contrato: 004/2022 Venc.: 01/04/2025	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Atuarial. <u>Contrato Encerrado</u>
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	Processo Licitatório Pregão Presencial 002/2021 Registro: 003/2021 Venc.: 31/12/2025	Prestação de Serviços de Locação de Software de Gestão Previdenciária. 4º Aditivo
OMNET TELECOM SERVICOS INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO	Processo Licitatório Dispensa de Licitação Contrato: 001/2024 Venc.: 15/02/2026	Prestação de Serviços de Comunicação e Internet. 2º Aditivo
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Processo Licitatório Dispensa de Licitação Contrato: 002/2020 Venc. 31/01/2025	Prestação de Serviços de Consultoria Valores Mobiliários, Financeira e Plataforma Eletrônica. <u>Contrato Encerrado</u>
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA	Processo Licitatório Dispensa de Licitação Contrato: 011/2025 Vencimento: 30/12/2025	Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria. Compras e Licitações e Controle de Patrimônio.
MÉDICOS PERITOS DO IPREM	Credenciamento 001/2021 Dispensa por Inexigibilidade Processo Licitatório 002/2021 Contrato 003/2024 Venc. 20/09/2025	Credenciamento com Parecer Jurídico e Processo de Inexigibilidade. 2º Aditivo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

MATIAS E LEITÃO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	Processo Licitatório Inexigibilidade Contrato: 002/2025 Venc. 12/02/2027	Prestação de Serviços de Consultoria Valores Mobiliários, Financeira e Plataforma Eletrônica.
JULIANO CALAZANS	Processo Licitatório Inexigibilidade Contrato: 008/2024 Venc. 30/08/2025	Prestação de Serviços de Consultoria e Apoio nos processos licitatórios do IPREM. 1º Aditivo

DOS CRITÉRIOS OBSERVADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, RESOLUÇÕES E PORTARIAS		
1) FORMALIZAÇÃO		
Identificação dos Termos de Contratos Existentes	(X) Regular	() Irregular
Cláusulas de Despesas Orçamentárias Projetadas	(X) Regular	() Irregular
Parecer com Justificativa e Aprovação Assessoria Jurídica	(X) Regular	() Irregular
2) DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO		
O contrato estabelece o prazo determinado e sua vigência	(X) Regular	() Irregular
Nas prorrogações as justificativas citam interesse público	(X) Regular	() Irregular
As renovações obedecem ao prazo máximo de aditivos	(X) Regular	() Irregular
3) OUTROS ASPECTOS AVERIGUADOS		
Foi designado gestor do contrato para sua fiscalização	(X) Regular	() Irregular
Prestadores de Serviços possui CND (Fiscal e Trabalhista)	(X) Regular	() Irregular
Aditivos contratuais possuem correlação contrato inicial	(X) Regular	() Irregular
Identificação do limite de aditivos e Nova Lei de Licitações	(X) Regular	() Irregular
Portarias e Resoluções expedidas em 2025	(X) Regular	() Irregular

É o relatório consolidado das atividades realizadas do 2º Trimestre de 2025.

Três Marias-MG, 29 de Julho de 2025.

Leonardo Pacheco Silva

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias